



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


ATA dos trabalhos do dia **TREZE** de dezembro do ano de dois mil e dezessete, quando foi realizada a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, do segundo Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às dez horas, sob a Presidência do Vereador **ROMÁRIO TAVARES D'ÁVILA**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Francisco das Chagas da Costa Silva (PDT), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Francisco Cleodoaldo de Souza Rodrigues (PR) Marivaldo Valente Figueiredo (PMDB), Maria de Fátima Soriano da Silva (PHS), Franciney Freitas de Souza (PT), Omar de Almeida Farias (PMDB), Ronaldo Onofre de Brito (PDT). **AUSENTES OS VEREADORES:** Leandro Cândido dos Santos (PSL), - ausente na Ordem do dia, Lucila Brunetta (PMDB), Ocenir Maciel da Costa (PDT). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da ATA da sessão do dia doze de dezembro ano de 2017. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Ofício N° 1161/2017 ao Gerente do DERACRE; Ofício N° 1162/2017 ao Secretário Adjunto Municipal de Transporte e Trânsito. **RECEBIDOS:** Ofícios N°s 95/96/2017, da Srª Deputada Jéssica Sales. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **FEZ O USA DA PALAVRA** a Vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, solicitando da Mesa Diretora para que envie Ofício ao Representante da Eletrobrás, para que veja as possibilidades de verificar o problema na rede elétrica da Comunidade Liberdade, pois a mesma esta há dias sem energia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 012/2017, de autoria do Poder executivo que "**ALTERA OS ARTIGOS 52, 53, 54, 58 E 62, TODOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI 479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007**". Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma reveste-se de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 012/2017, de autoria do Poder executivo que "**ALTERA OS ARTIGOS 52, 53, 54, 58 E 62, TODOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI 479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007**". A comissão optou pelo parecer favorável, por entender que no 1º caso do ISSQN, atualizar a legislação municipal, para que fique em consonância com a Lei Complementar Federal 116 e com as alterações promovidas pela Lei complementar 157; 2º no caso do IPTU, explicitar



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

novas hipótese de isenção. Com base na Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul e na própria Constituição Federal, denota-se que não existe nenhum vício de ilegalidade nem tampouco inconstitucionalidade. Com base nisso, a comissão apresentou parecer favorável ao envio do referido projeto ao Plenário desta Casa Legislativa para posterior discussão e aprovação, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Leandro Cândido dos Santos. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 012/2017, de autoria do Poder Executivo foi submetido à discussão e à votação e aprovado em **1º TURNO**, por 11 (onze) votos a favor e 01 (um) VOTO CONTRA DO Vereador Leandro Cândido dos Santos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de dezembro de 2017.


Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário